



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador TANILSON SOARES - PSB

INDICAÇÃO nº 14/2022

AUTOR: VEREADOR TANILSON SOARES - PSB

INDICA ao Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Ilustríssimo Senhor Cícero Lucena, nos termos do artigo 167 do RICMJP, que seja implementado o *Canil da Guarda Civil - Grupamento de Operações com Cães - "G.O.C." do Município de João Pessoa*

JUSTIFICATIVA

Esse indicativo tem por finalidade requerer ao Executivo Municipal que seja implementado o *Canil da Guarda Civil - Grupamento de Operações com Cães - "G.O.C." do Município de João Pessoa*. A criação do canil da Guarda Municipal é um grande avanço na área de segurança pública, principalmente porque após implantado, a corporação da guarda civil municipal com o referido Grupo de Apoio e Operações com Cães – GOC, terá expandido o seu campo de atuação, dando maior celeridade e eficiência no atendimento das ocorrências, uma vez que, o cão adestrado, possui sentidos sensoriais mais aguçados que o ser humano, que o torna mais eficaz na localização de pessoas, de entorpecentes, e atuação em locais de difíceis acessos, tornando assim mais eficaz o trabalho da GCM.

De acordo com o indicativo, os cães serão utilizados para diversas missões, tais como patrulhamento, operações de busca, resgate e salvamento, demonstrações relacionadas a divulgação institucional, vigilância do patrimônio público, formaturas e desfiles em caráter cívico, detecção de entorpecentes, armamentos e localização de pessoas e animais e apoio e instrumento terapêutico de reabilitação física ou psicológica.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto Indicativo à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma. Cordialmente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 10 de Junho de 2022.


Tanilson Soares
Vereador –PSB